

**LEI MUNICIPAL Nº 1654 DE 05/05/88
PROJETO DE LEI Nº 1657**

**“ DENOMINA O AEROPORTO DOS PILÕES DE
“AEROPORTO JOAQUIM MONTANS”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado o aeroporto dos Pilões de “Aeroporto Joaquim Montans”, como homenagem do Município àquele que foi um dos grandes beneméritos do antigo “Aero Clube de S.S.Paraíso”, que por longos anos bem serviu a comunidade paraisense, e bem assim, como entusiasta pela aviação civil, mandou construir, às suas espenças, a primeira pista de pouso de aviões em nossa cidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, ”Pres. Tancredo Neves”, 05 de Maio de 1988.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER.SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE